LEI MUNICIPAL Nº 2.726, 30 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Ronan José Beraldo do Amaral (Dentista - \*18/02/1938 +14/07/1991)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ronan José Beraldo do Amaral, a atual Rua 13 do bairro Fátima III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

DR. JOÃO BATISTA ROSA

Prefeito Municipal